



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE/UEPB

CURSO DE MESTRADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2015/2016

A Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem UPE/UEPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado em Enfermagem, conforme Regimento Interno desse Programa.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos especializados na área de Enfermagem, com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Enfermagem, de forma interdisciplinar e com visão multireferencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos,

sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO

3.1. O Curso de Mestrado deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses.

4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS.

4.1. O Programa está organizado em torno de uma área de concentração, abrangendo três linhas de pesquisa:

Área de Concentração: ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO À SAÚDE

- Avaliação das necessidades de promoção à saúde do indivíduo, família e comunidade e o processo de cuidar em seus aspectos sociais, políticos, históricos, culturais e antropológicos; enfermagem em educação à saúde e participação da sociedade; políticas públicas na assistência a saúde e enfermagem; planejamento, intervenção e avaliação de medidas voltadas a melhoria da qualidade de vida da população; atendimento das necessidades de saúde nos diversos níveis de assistência contemplando os aspectos nutricionais, doenças infecto-parasitárias, cardiovasculares e os cuidados voltados à saúde do trabalhador e aos determinantes sociais do processo de saúde.

Linha 1: Fundamentos do cuidar na saúde e enfermagem em promoção à saúde:

- Esta linha de pesquisa tem por objetivo analisar criticamente o processo de cuidar na saúde e enfermagem em suas dimensões históricas, políticas, sócio-antropológicas, culturais e psicológicas, contemplando a

promoção da saúde, dos saberes e práticas de uma profissão visando a formação profissional e organizacional do seu campo, bem como dos determinantes psicossociais e culturais do processo de saúde e doença, associado a fatores que interferem na saúde dos indivíduos e coletividade.

Linha 2: Políticas e práticas da saúde e enfermagem em promoção à saúde

- Esta linha de pesquisa tem por objetivo empreender estudo crítico-reflexivo de análise avaliativa das políticas de saúde, sistema de gestão de serviços e programas em saúde e enfermagem em especial atenção à saúde dos deficientes. Estudos de situação alimentar e nutricional, assim como desenvolver ações/intervenções em diferentes grupos vulneráveis tais como: crianças e adolescentes, mulheres no período reprodutivo, idosos e adultos em situações de risco. Atuar no acompanhamento do perfil epidemiológico das doenças cardiovasculares numa perspectiva de promoção e educação para mudanças de práticas prejudiciais a saúde e adoção de práticas saudáveis.

Linha 3: Enfermagem em promoção e vigilância à saúde

- Esta linha de pesquisa propõe investigar a situação de saúde do indivíduo, família e comunidade. Desenvolver e implementar estratégias de educação em saúde e enfermagem, contemplando os aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e históricos inerentes à prática profissional, e os principais agravos que acometem a população brasileira. Desenvolver estratégias para a segurança e promoção da saúde para a prevenção dos riscos advindos do processo do cuidar em saúde e enfermagem.

4.2. Serão abertas 17 vagas, distribuídas para cada linha de pesquisa conforme apresentado no quadro seguinte.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas
Enfermagem em Promoção à Saúde	Fundamentos do cuidar na saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	06
Enfermagem em Promoção à Saúde	Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	05
Enfermagem em Promoção à Saúde	Enfermagem em Promoção e Vigilância à Saúde	06

4.3. Informações sobre os orientadores e disponibilidade de vagas por orientador, além de outras informações importantes estão disponíveis nos endereços www.upe.br ou www.upe.br/fensg/mestrado ou www.uepb.edu.br.

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Fundamentos do cuidar na saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	Profa. Dra. Ana Carolina Rodarti Pitangui	01
	Prof. Dr. Aurélio Molina da Costa	01
	Profa. Dra. Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas	01
	Profa. Dra. Isabel Cristina Ramos Vieira Santos	01
	Profa. Dra Fátima Maria da Silva Abrão	02
	Profa. Dra Maria de Fátima de Araújo Silveira	0
Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	Profa. Dra Gabriela Cavalcanti Costa	01

	Profa. Dra. Inácia Sátiro Xavier de França	01
	Profa. Dra. Rosilene Santos Baptista	01
	Profa. Dra. Simone Maria Muniz da Silva Bezerra	02
Enfermagem em Promoção e Vigilância à Saúde	Prof. Dr. Demócrito Barros de Miranda Filho	01
	Prof. Dr. Francisco Stélio de Sousa	01
	Profa. Dra. Jael Maria de Aquino	01
	Prof. Dr. Luiz Oscar Cardoso Ferreira	0
	Profa. Dra Maria Sandra Andrade	01
	Profa. Dra. Regina Celia de Oliveira	02

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, respeitando-se o cumprimento do período de inscrição de acordo com o calendário do processo seletivo.

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (sedex ou carta registrada com aviso de recebimento). A data para postagem de todos os

documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao décimo sexto dia de inscrição previsto neste Edital.

5.3. Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou disponível na página do Programa no endereço www.upe.br/fensg/mestrado; www.uepb.edu.br).

b) Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor de “UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO”, a ser depositada na conta corrente 870-4 agência 1294 operação 006 Caixa Econômica Federal.

c) Fotocópia autenticada do diploma/certificado de conclusão de curso de graduação, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

d) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;

e) Uma foto 3x4 recente;

f) Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turnos) e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;

g) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e encadernados na ordem em que estão apresentados.

h) Duas cópias do projeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.

i) Cópia do atestado / certificado de proficiência em língua inglesa, de instituições credenciadas que deverá explicitar a capacidade de leitura e compreensão de textos em língua inglesa. O documento comprobatório da proficiência em língua estrangeira deverá ter, no máximo, três anos de expedição. O candidato que optar por realizar o exame de proficiência oferecido pelo Programa deverá proceder conforme disposto no item 5.9 deste edital.

j) Entregar na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados nos itens 5.1 e 7, em envelope lacrado, toda a documentação supramencionada. No caso de inscrição pelo correio, proceder conforme indicado no item 5.2.

5.4. A homologação das inscrições será efetuada até sete dias após encerramento do prazo de inscrições disposto neste edital e divulgada na Secretaria e na Página do Programa na Internet (www.upe.br/fensg/mestrado; www.uepb.edu.br).

5.5. O candidato deverá se inscrever para concorrer a uma das vagas em uma única linha de pesquisa, indicando dois possíveis orientadores pertencentes à mesma linha, conforme disposto nos itens 4.1 e 4.2.

5.6. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não for homologada pela Comissão de Seleção.

5.7. As inscrições que não atendam integralmente as exigências não serão homologadas.

5.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

5.9. O Programa realizará um exame de proficiência em língua inglesa para os candidatos que ainda não disponham do certificado de proficiência requerido como documento obrigatório para inscrição. Nesse caso, o candidato deverá requerer a realização da prova até no dia 19 de novembro de 2015 diretamente na Secretaria do Programa, arcando inclusive com as despesas para realização da mesma, que deverá ser feita na instituição designada com documento para este fim.

5.10. A prova de que trata o item 5.9 será realizada no dia 23 de novembro de 2015, às 14 horas na Associação Brasil América- ABA, sito à Avenida Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, Pernambuco, Brasil, fone: (81) 3427-8800. O atestado / certificado de proficiência será fornecido a partir do dia 05 de novembro a fim de que os candidatos possam anexar o mesmo à documentação exigida para efetivação da inscrição ao processo seletivo.

5.11. O Programa aceita proficiência em língua inglesa de institutos de línguas. Serão aceitos atestado / certificado de proficiência em inglês emitidos pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem UPE/UEPB em parceria com a ABA (conforme disposto no item 5.9 deste edital), ou os seguintes atestado / certificado:

a. TOFEL (Test of English as a Foreign Language):

- i. Institutional Testing Program (ITP): 380 pontos.
- ii. Internet - Based Test (IBT): 25 pontos.
- b. IELTS Academic (International English Language Testing System): 2,5 pontos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

6.1. O processo de seleção será realizado em quatro etapas obrigatórias para todos os candidatos:

a) 1ª. Etapa – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM ENFERMAGEM (eliminatória). A prova com duração de três horas será constituída de duas questões dissertativas, uma geral e outra relacionada à linha de pesquisa pela qual o candidato optou. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação.

b) 2ª. Etapa – ENTREVISTA INDIVIDUAL (classificatória). O candidato disporá de 10 minutos para discorrer sobre o seu projeto de pesquisa, sendo em seguida argüido pela comissão examinadora.

c) 3ª. Etapa – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (classificatória).

d) 4ª. Etapa – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. A referida ficha de pontuação está disponível na Internet na Página do Programa (www.upe.br/fensg/mestrado).

6.2. Na segunda, terceira e quarta etapa do processo seletivo, atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o desempenho do candidato em cada uma destas etapas, não sendo exigido pontuação mínima em virtude do caráter classificatório destas provas.

6.3. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará o somatório da pontuação obtida nas quatro etapas obrigatórias.

6.4. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, ou a critério do colegiado.

6.5. Para efeito de concessão de bolsa, quando houver disponibilidade, os critérios serão estabelecidos pelo colegiado do Programa em consonância com o Regimento do Curso e da Pós-graduação.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapas
03 a 30 de novembro de 2015	Inscrições
02 de dezembro de 2015	Divulgação das inscrições homologadas
04 de dezembro de 2015	Prova escrita (14 às 17 horas)
10 de dezembro de 2015	Divulgação do resultado da prova escrita (17h) (etapa eliminatória)
15 de dezembro de 2015 (Pós Graduação FENSG)	Entrevistas (08 às 12 horas) (14 às 20horas)
28 de dezembro de 2015	Divulgação do resultado final do processo seletivo

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Após sete dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até três meses, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída.

8.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida no currículo.

8.3. No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.

8.4. A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, estabelecendo novas datas para realização das atividades previstas e divulgando as alterações no mural da Secretaria e na página do Programa na Internet (www.upe.br/fensg/mestrado).

8.5. Não caberá aos candidatos solicitação de revisão, segunda chamada ou repetição das provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.

8.6. A oferta de disciplinas será em regime semestral, e serão ofertadas a cada ano letivo na UPE e UEPB. No segundo ano do curso, até a defesa da dissertação, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa da Instituição à qual o docente orientador está vinculado.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção

Recife, 29 de outubro de 2015

Profa. Dra. Fátima Maria da Silva Abrão

Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem

UPE/UEPB

Aprovado na reunião do Colegiado do PAPGenf UPE/UEB em 07 de outubro de 2015